



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO.

AV. PARAÍSO, 2601 – SETOR 01

63786990/0001-55

Exercício: 2019

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1.290

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019. LEI 1198

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro** no orçamento vigente, no valor de R\$ 10.240,75, e das outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro** no Orçamento Programa, exercício financeiro de 2019, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, a importância de **R\$ 10.240,75** (dez mil duzentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos) distribuídos as seguintes dotações:

020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
527	08.243.1007.2103.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGR. IGD – SUAS	2.240,75
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS – CIVIL	F.R.: 0315
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	008	013 Índice de Gestão Decent. IGD SUAS	
528	08.243.1007.2103.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGR. IGD – SUAS	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0315
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	008	013 Índice de Gestão Decent. IGD SUAS	
529	08.243.1007.2103.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGR. IGD – SUAS	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0315
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	008	013 Índice de Gestão Decent. IGD SUAS	
530	08.243.1007.2103.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGR. IGD – SUAS	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0315
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	008	013 Índice de Gestão Decent. IGD SUAS	
531	08.243.1007.2103.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGR. IGD – SUAS	1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0315
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	008	013 Índice de Gestão Decent. IGD SUAS	

Artigo 2º.- A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por :

Superávit Financeiro:

10.240,75

REFERENTE AO SUPERAVIT FINANCEIRO
DO EXERCICIO DE 2018 DO IGD/SUAS

Fontes de Recurso
03 15

10.240,75

Artigo 3º.- Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2019, no orçamento vigente, no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, indicada fonte da receita e suplementada a quantia de **R\$ 10.240,75** (dez mil duzentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos), na dotação orçamentária código 08.243.1007.2143 / Fonte de Recurso 03 15 / Índice de Gestão Descentralizada – IGD/SUS.

Artigo 4º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 08 de Fevereiro de 2019.

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal